



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 056, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono e desligamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 71/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º Proceder à regularização dos cadastros dos discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO
LARA CARDOSO PIMENTA	Ciências Contábeis	2017202995	Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos nº 23068.063227/2025- 43	2026/1 (um semestre)
JADY DALLA BERNADINA	ALUNO ESPECIAL	202510002	Processo digital nº 23068.065203/2025-29	Não se aplica (aluno especial)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA GODINHO DE ALCANTARA
Pró-Reitora de Graduação